

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO:	2025.2
SÉRIE/SEMESTRE:	1ª. fase 2025.2 Relações Internacionais
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Dra Sandra Leal sandra.rleal@hotmail.com 991. 545456
DISCIPLINA:	Instituições de Direito Público
CARGA HORÁRIA:	36 h/a

Ementa:	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos propedêuticos do direito: definição e conceitos básicos. Diferenças e relações entre as formas de controle social: direito, moral, ética, religião e costumes. Fontes do direito. Direito como ordenamento jurídico. Ramos do direito.2. Teoria Geral do Estado e Constituição Federal de 1988: história da formação do Estado. Formas de Estado. Formas de governo. Regimes de governo. Poder constituinte e suas relações com a Constituição: conceito. Tipos: originário e derivado.3. Direito constitucional : a arquitetura dos direitos humanos na esfera internacional e dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico interno promovida pelo artigo 4º.da CF.
Objetivos:	<p>Geral: promover a percepção da multidimensionalidade das duas áreas do conhecimento, com seus próprios fundamentos mas, especialmente provocar a busca pela interdisciplinaridade dos mesmos.</p> <p>Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Desmistificar o universo jurídico traduzindo a partir da relação entre teoria e prática seus conceitos mais essenciais;2. Estimular o raciocínio crítico.
Cronograma	AGOSTO 13. Apresentação plano de ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	<p>20. Dinâmica: o que é o direito? 27. Case. Orientação. SETEMBRO 03. Discussão case. Aula: Direito e outras formas de controle social. 10. Direito e outras formas de controle social. 17. Fontes do direito. 24. Fontes do direito. OUTUBRO 01. Ramos do direito. 08. SemanaRI. 15. Ramos do direito. 22. Revisão prova. 29. Prova. NOVEMBRO 05. Direito constitucional: artigo primeiro ao quarto CF 88. 12. Orientação segunda avaliação. 19. Apresentações. 26. Apresentações. DEZEMBRO 03. Exame. 10. Médias finais.</p>
<p>Critérios de avaliação</p>	<p>1ª. avaliação: composta de Case: Peso 30. Prova: Peso 70 2ª. avaliação: apresentações Peso 9.0. presença nas apresentações: 1 e 2:0.5.</p>
<p>Conteúdo programático</p>	<p>UNIDADE 1: Conceitos propedêuticas do direito 1.1. Introdução ao direito 1.1.1. Definição e conceitos básicos 1.1.2. Diferenças e relações entre as formas de controle social: moral (ética), religião, costumes e direito. 1.1.3. Teoria Tridimensional do direito. 1.1.4. Direito natural e positivo. 1.1.5. Direito Objetivo e Subjetivo. 1.2. Fontes do direito. 1.2.1. Fontes: material e formal. 1.2.2. Tipos de fontes formais. 1.3. Direito como ordenamento jurídico 1.1.3. Bobbio: unidade, coerência e completude. 1.1.4. Teorias neoconstitucionalistas: diferença entre norma e regra constitucional. 1.4. Ramos do direito.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>1.4.1. Direito público. 1.4.2. Direito privado.</p> <p>UNIDADE 2: Teoria Geral do Estado e seus elementos constitutivos. 2.1.Origens do Estado e seus elementos constitutivos. 2.1.1. Formas de Estado. 2.1.2. Formas de governo. 2.1.3. Regimes de governo.</p> <p>UNIDADE 3: Direito Administrativo. Conceito e características: autarquias (agências reguladoras), fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista.</p>	
Habilidades	<input type="checkbox"/>	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	<input type="checkbox"/>	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	<input type="checkbox"/>	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	<input type="checkbox"/>	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
	<input type="checkbox"/>	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	<input type="checkbox"/>	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	<input type="checkbox"/>	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	<input type="checkbox"/>	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



		permanente compreensão e aplicação do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	<input type="checkbox"/>	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
		4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais.
Bibliografia principal:	<p>DALLARI, Dalmo de Abreu. <i>Elementos de Teoria Geral do Estado</i>. 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>MEIRELLES, Helly Lopes. <i>Direito Administrativo Brasileiro</i>. 36.ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>POLETTI, Ronaldo. <i>Introdução ao Direito</i>. 3.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1996.</p>	
Bibliografia complementar:	<p>BOBBIO, Norberto. <i>A Era dos Direitos</i>. Rio de Janeiro: Campus, 1992.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. <i>Ciência Política</i>. 10.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>LENZA, Pedro. <i>Direito Constitucional esquematizado</i>. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>MORAES, Alexandre. <i>Direito Constitucional</i>. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>REALE, Miguel. <i>Lições preliminares de Direito</i>. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>	

INFORMAÇÕES PARA OS DISCENTES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



1. A presença na atividade síncrona será verificada mediante o registro de acesso do (a) discente em algum momento da aula.
2. O (a) discente que ao final do semestre obtiver média final entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) deverá realizar prova de recuperação **contemplando todo conteúdo ministrado no semestre. O DOCENTE DEFINE O CONTEÚDO**
3. O (a) discente que deixar de realizar as avaliações previstas no Plano de Ensino, deverá formalizar pedido de segunda chamada à Chefia do Departamento de Direito, dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da data final do período de entrega, desde que plenamente justificado.
4. Havendo deferimento do pedido, a prova de segunda chamada será realizada em data previamente agendada, conforme o Cronograma de Aulas.
5. Todos os textos da disciplina estão *disponíveis* no Moodle.
6. As aulas síncronas ocorrerão pela via do Google Meet, conforme endereço disponibilizado no Moodle.
7. O Cronograma poderá sofrer alteração, desde que em comum acordo com a turma.